JUSTIFICATIVA RAZÃO DA ESCOLHA

CONTRATADO: A empresa *TECNOMEDICA COMERCIO E ASSISTENCIA HOSPITALAR LTDA*, situada na Rua: SO-01, nº 04, Sala 01, Bairro: CENTRO, Cidade Palmas -TO, inscrita no CNPJ sob o nº 37.380.565/0001-51 e Inscrição Estadual: 29.046.626-1, CEP: 77015-014.

A contratação ocorrerá por meio da dispensa de licitação, Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20, em virtude da situação emergencial e Lei Federal 8.666/93 Artigo 24, IV;

A presente prestação de serviços faz parte das medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus (COVID19);

Tendo em vista a publicação da Lei 13979/20, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública da importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto;

A transmissão do coronavírus no Brasil já foi considerada comunitária, com forme Portaria do MS nº 454/2020, com possibilidade de aumento e agravamento de casos. O enfrentamento de uma epidemia requer a contratação de materiais e insumos de prevenção de contágio, transmissão e manejo clinico dos casos diagnosticados;

A contratação atende as diretrizes da Lei 13.979/20, além de atingir diretamente as necessidades sociais, haja vista ser o objeto para o imediato combate a pandemia coronavírus, bem como seguir alinhada aos padrões nacionais de prestação de serviços para enfrentamento da calamidade.

A necessidade da contratação pública fundamenta-se em critérios técnicos tomados por base a doença e transmissão do vírus, assim como as projeções do seu comportamento, além das orientações dos órgãos oficiais de saúde, especialmente quanto à disponibilidade de materiais de higiene, e equipamentos hospitalares e de proteção individual, dentre outros bens e insumos que se fizerem necessários;

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

DA HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

No que tange à documentação do fornecedor, foi juntado o Alvará de Funcionamento, o Alvará Sanitário, o Ato Constitutivo, documentação pessoal do representante legal.

Em obediência ao artigo 55, inciso XIII c/c artigo 27, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 carreou-se aos autos as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e do FGTS, bem como a Certidão Negativa de Falência.

Redenção – PA, 03 de Julho de 2020.

CLEIDE MENDES MOREIRA:62884840249

Assinado de forma digital por CLEIDE MENDES MOREIRA:62884840249
Dados: 2020.07.03 14:09:35 -03'00'

Cleide Mendes Moreira Arruda
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2017